



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

DECRETO Nº 10.556 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
DE ABADIA DOS DOURADOS – MG.**

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados – MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira) é feriado em decorrência do dia do servidor público;

CONSIDERANDO que o recesso de 01 (um) dia nas repartições públicas do município de Abadia dos Dourados não irá prejudicar a prestação de serviços à população;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições públicas municipais, no dia 28 de outubro de 2020, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais à população.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG, 27 de outubro de 2020.



WANDERLEI LEMES SANTOS

Prefeito Municipal

Wanderlei Lemes Santos
Prefeito Municipal
Abadia dos Dourados - MG
ADM. 2017/2020